



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 032/21 de abril de 2021** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 032/21 de Abril de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Abril de 2021.**

---

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 000032/21**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Detalhamento Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU				<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).50	105.000,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).112	0,00	10.000,00
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).00	0,00	15.000,00
		3.3.90	36	9.2.14 (0014).01	0,00	40.000,00
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).112	0,00	25.000,00
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).00	0,00	15.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**